



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Decreto nº 4.055, de 18 de agosto de 2020.**

**Designa membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.828, de 19 de maio de 2015,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados 12 (doze) membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, órgão deliberativo, controlador e de cooperação governamental, com a finalidade de auxiliar a administração na orientação, deliberação e controle da matéria de sua competência, sendo:

**I** – 6 (seis) representantes do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal, sendo obrigatoriamente 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação; 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde:

a) **Poder Executivo - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:**

1. Zilka Vargas - Titular;
2. Ana Paula dos Santos Saldanha - Suplente.

b) **Poder Executivo - Secretaria Municipal de Educação:**

1. Lisiane Lopes Altmann – Titular;
2. Lenira Bizarro de Vargas - Suplente.

c) **Poder Executivo - Secretaria Municipal da Saúde:**

1. Andréia Oliveira Silveira – Titular;
2. Vinícius Lange – Suplente.

d) **Poder Executivo:**

1. Vivian da Silva Ribeiro- Titular;
2. Josiane Pereira Vargas – Suplente;
3. Caroline dos Reis Amaral – Titular;
4. Maria Isabel da Silva Santos - Suplente;
5. Fátima Gravina dos Santos - Titular;
6. Henrique Santos Labres - Suplente.

**II** – 6 (seis) membros, sem qualquer vinculação com o Poder Público Municipal, representantes das seguintes entidades:



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

- a) **Associação Pequenos Notáveis;**
  - 1. Lisiane Borba da Silva – Titular;
  - 2. Jarilene Pereira de Azeredo - Suplente.
- b) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;**
  - 1. Nilvana Lazzarini Machado – Titular;
  - 2. Alessandra Tedesco de Azevedo - Suplente.
- c) **Grupo Escoteiros Costa e Silva;**
  - 1. Rosiméri Machado Rodrigues - Titular;
  - 2. Batistino Renner – Suplente.
- d) **Sociedade Educação e Caridade “Lar São José”;**
  - 1. Andréia Schwingel de Souza – Titular;
  - 2. Grenita Maria Marquette - Suplente.
- e) **Associação, desportiva, recreativa e cultural Pinheiros Dutra;**
  - 1. Antônio Carlos da Cruz Dutra – Titular;
  - 2. Iolanda Silveira Dutra - Suplente.
- f) Entidade aprovada pelos demais integrantes do COMDICA:
  - Associação Casa da Criança “Ceci Leite e Costa”;**
  - 1. Cláudia Maria Souza Porn – Titular;
  - 2. Simone da Costa Oliveira - Suplente.

**Art. 2º** O presidente do Conselho será eleito por seus pares em reunião do colegiado.

**Art. 3º** O exercício da função dos membros acima nomeados é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 4º** O mandato do COMDICA será por período de 02 (dois) anos, admitida a recondução.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.779, de 31 de maio de 2019.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 18 de agosto de 2020.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda